

## **RESOLUÇÃO Nº 276, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.**

Convoca sessão itinerante extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica convocada sessão itinerante extraordinária para o dia 5 de dezembro de 2014, às 15 horas, no Município de Vilhena.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no *caput* deste artigo, nos termos regimentais, fica transferida a Sede do Poder Legislativo Estadual para o Município de Vilhena, no dia 5 de dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de outubro de 2014.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente - ALE/RO**

